

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 809, DE 10 DE MARÇO DE 1999,

000040

Aprova o Convênio nº 008/99, entre o Município
de Ituiutaba e a Casa do Caminho.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 008/99, entre o Município
de Ituiutaba e a Casa do Caminho, anexo a esta Resolução e que a integra,
para os fins nele definidos, firmado em 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1999.



Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -